

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 096/Reitoria/Universidade Univates, de 21 de dezembro de 2018
Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A

Edital de convocação de excedentes de 04 de fevereiro de 2019

O Coordenador do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 21 de dezembro de 2018, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A , conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A:

CÓDIGO	EXCEDENTE	CIDADE
649549	ANA CAROLINA DOS SANTOS SOARES	BAGÉ
640880	ANA LETÍCIA PIZZUTTI	GUAPORÉ
688554	ANNA JULIA BROLLO NUNES	PASSO FUNDO
596140	ARTHUR PEDROSO FACCHI	ROCA SALES
680444	BRUNA PRZYBITOWICZ FUHRMANN	IJUÍ
687547	CRISTIAM GONÇALVES	FOZ DO IGUAÇU
650112	DAVI ENRIQUE SALINI	BENTO GONÇALVES
615130	EDUARDA REBÉS MÜLLER	SANTA MARIA
650295	KARINA RIBEIRO TREIN	IJUÍ
644260	LAÍS KIST DE ALMEIDA	VENÂNCIO AIRES
646950	LAURA JACQUES GIACOBE	SOBRADINHO
599990	LUCAS JOSE KRAY	SANTA MARIA
646771	LUIZA MACIEL FUENTES	CACHOEIRA DO SUL
643544	LUNA EDUARDA BAIERLE	BARROS CASSAL
686069	MAITÉ LORENZONI ANTONINI	PALMEIRA DAS MISSÕES
689456	NADINE WOLSCHIK DEMBOGURSKI	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
687395	NATÁLIA ANA LANG DA SILVA	IJUÍ
688703	NATHÁLIA LORENZONI COSTA	CRUZ ALTA
632445	PAULA MILENA CAVALLI	CAXIAS DO SUL
642273	VICTOR LUMERTZ MENGUE	PORTO ALEGRE

2. A matrícula dos excedentes convocados por este Edital poderá ser efetivada no dia 04 de fevereiro de 2019, a partir da publicação deste edital até às 19h30min, no dia 05 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min, e das 13:00 às 19:30, e no dia 06 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9 da Univates, em Lajeado – RS.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 06 de fevereiro de 2019, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.14 e 8.15, do Edital do Processo seletivo Univates Medicina - 2019/A.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2019.

João Antônio Braun
Coordenador do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates